

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCA os membros do Conselho para reunirem-se ordinariamente de modo virtual, por meio da plataforma de vídeo conferência Zoom acessível através linkhttps://us02web.zoom.us/j/89082279470?pwd=U2NKWTFJdGl0ZnlHaFFOaXU0eFFaUT09 ID da reunião: 890 8227 9470, Senha de acesso: 685486, no dia 02/03/2023, às 17h00min, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1) Política de Privacidade do Idtech;

Item 2) Outros assuntos de interesse da instituição.

Goiânia/GO, 17 de fevereiro de 2023.

Zanyr da Paixão Chaud e Sá Abreu

Presidente - Conselho de Administração



Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, realizada em 02 de março de 2023.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 17h00min (dezessete horas), por videoconferência, utilizando a plataforma Zoom, estiveram reunidos virtualmente os membros do Conselho de Administração, conforme convocação de sua Presidente, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Item 1) Política de Privacidade do Idtech; e Item 2) Outros assuntos de interesse da instituição. Inicialmente, a Presidente do Conselho de Administração, Zanyr da Paixão Chaud e Sá Abreu, procedeu a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e verificando o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Luana Cassia Miranda Ribeiro, Alexandre Liah, Vivian Borim Borges Moreira, Amanda Souto Baliza e Ulisses Alves da Silva, posteriormente, informou que os Conselheiros (as) Fátima Maria Lindoso da Silva Lima, Roberto Serra da Silva Maia, Erico de Pina Cabral e Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite, justificaram a ausência. Em seguida, dada à especificidade da reunião, agradeceu a participação dos seguintes convidados: José Cláudio Romero – Superintendente nomeado pelo Presidente do Conselho de Administração através da Resolução nº 012/2020 de 05/10/2020, em obediência à nova Estrutura Organizacional aprovada nos termos do Anexo 01 da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 15/09/2020, Lúcio Dias Nascimento – Coordenador Executivo nomeado pelo Presidente do Conselho de Administração através da Resolução nº 013/2020 de 05/10/2020, em obediência à nova Estrutura Organizacional aprovada nos termos do Anexo 01 da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 15/09/2020, Marcelo de Oliveira Matias – Assessor Jurídico do Idtech, Flávia Rocha – Assessora de Comunicação do Idtech, Adriane Espíndola – Coordenadora do Comitê de Compliance do Instituto, Rodolfo Vieira - Coordenador de Finanças e Custos do Idtech, Adonai Andrade - Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, Alexsandro Jorge Lima -Coordenador do Núcleo de Articulação Socioinstitucional, Mario Vitor Faria – Coordenador Técnico do Idtech e Dayanne Oliveira – Coordenadora da Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Idtech. Inicialmente, a Presidente do Conselho de Administração passa ao cumprimento da Ordem do Dia, abrindo a pauta com o Item 1) Política de Privacidade do Idtech. A palavra foi passada para o Dr. Marcelo Matias que explicou sobre a Política de Privacidade, sendo um dos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, que é voltada diretamente para a segurança e proteção dos dados/informações. A referida Política de Privacidade visa dar visibilidade a forma como são tratados os dados sensíveis. Assim, aplica-se a qualquer dado gerado em um cadastro de pessoas ou de instituições, garantindo que a informação esteja de acordo com a segurança da informação da LGPD. Após explanação, os Conselheiros presentes aprovaram a Política de Privacidade do Idtech. No que concerne ao Item 2) Outros assuntos de interesse da instituição, como não há outros temas a serem abordados, foi consultado a todos sobre o uso da palavra e sem que nenhum dos Conselheiros e convidados presentes quisessem fazer uso, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a





IDTECH.ORG.BR

reunião. Assim, sendo que mais nada houvesse para ser tratado eu, Milena Paes Leme Monteiro Oliveira, Secretária do Conselho de Administração do IDTECH, lavrei a presente ata que, após lida vai assinada por mim Milena Paes Loeme Menteura Oliveira e pela Presidente do Conselho de Administração.

Lange da Paixão Chaud e da abren ZANYR DA PAIXÃO CHAUD E SÁ ABREU

Presidente – Conselho de Administração



Anexo 1) Política de Privacidade do Idtech.











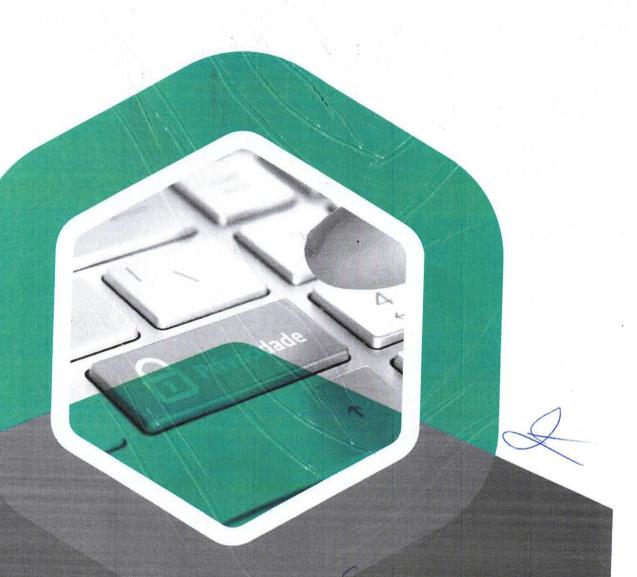


idtachora

idtech

idtechorg





POLÍTICA DE PRIVACIDADE



INTRODUÇÃO

Se você é ou foi candidato em um dos nossos processos seletivos; se você foi ou é um de nossos colaboradores; se você foi ou é um de nossos prestadores de serviços ou fornecedor de produtos; existem informações que são inerentes para a realização dessas obrigações contratuais bem como para o cumprimento de obrigações legais. Estas informações são tratadas com total responsabilidade, confidencialidade e segurança, e serão utilizadas apenas com o objetivo fim pelo qual foram fornecidas.

Se você foi ou é paciente de uma das unidades de saúde geridas pelo Idtech, saiba que desempenhamos o papel de processador dos dados pessoais coletados. Isso significa que os dados cedidos só são utilizados para o cumprimento das atividades relacionadas a execução dos nossos serviços.

CONTROLADOR

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano — IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.966.540/0081-73, com sede na Rua 1, nº 60 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.115-040.



Leia essa política de privacidade

Se você é ou foi candidato em um dos nossos processos seletivos, e se você foi ou é um de nossos colaboradores, se você foi ou é um de nossos prestadores de serviços ou fornecedor de produtos, verifique os documentos e/ou contratos firmados entre nós e confira as informações sobre os seus dados pessoais, eles podem conter mais detalhes sobre como são tratados.

Quaisquer dúvidas ou questões sobre essa Política podem ser sanadas através do contato via e-mail: lgpd@idtech.org.br

£



Se você é ou foi candidato em um dos nossos processos seletivos, confira as informações sobre os seus dados pessoais.

Formas de coleta

- Plataforma digital de recrutamento e seleção
- Inscrição presencial em uma de nossas unidades

Armazenamento

- Plataforma digital de recrutamento e seleção
- Arquivamento físico ou escaneado

Duração

Tempo da durabilidade do edital para candidatos de processos seletivos de 1 (um) a 2 (dois) anos

Finalidade

Recrutamento e seleção para contratação de novos colaboradores

Dados coletados

- Currículo
- Nome completo, gênero, CPF/MF, data de nascimento, telefones, e-mail
- Informações profissionais e educacionais
- Perfis em redes sociais
- Dados sensíveis de candidatos PCD
- Foto de identificação
- Cookies

Tratamentos realizados

- Cadastro na plataforma digital de recrutamento e seleção
- Acesso, leitura e análise de informações
- Exclusão após período limite de armazenamento

2



Se você foi ou é um de nossos colaboradores, confira as informações sobre os seus dados pessoais.

Formas de coleta

- Plataforma de recrutamento e seleção
- Plataformas e sistemas de GRH/Folha especializados

Armazenamento

- Plataforma de recrutamento e seleção
- Plataformas e sistemas de GRH/Folha especializados

Duração

Tempo da durabilidade do edital para candidatos de processos seletivos de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Finalidades

- Manutenção do contrato de trabalho
- Concessão e administração de benefícios
- Realização de pagamentos
- Obediência a deveres legais
- Lei de Acesso a Informação/Transparência

Dados coletados

- Currículo
- Nome completo, gênero, CPF/MF, RG/CI, CNH, título de eleitor, CTPS, Cartão SUS, PIS, Registro Profissional, Cartão de vacinação, data de nascimento, cor/raça, telefones, e-mails, endereço completo, nome dos pais
- Informações profissionais e educacionais
- Dados financeiros
- Dados de dependentes
- Dados sensíveis de candidatos PCD
- Foto de identificação
- Dados biométricos para controle de acessos
- Imagens em câmeras internas
- Registros de navegação na internet e e-mail

Tratamentos realizados

- Cadastros em sistemas da informação
- Acesso, leitura e análises de informações
- Compartilhamento de informações obrigatórias com órgãos públicos para atendimento de requisitos legais, trabalhistas e previdenciários
- Compartilhamento de informações com terceiros, prestadores de serviços e contratados pelo Idtech para a concessão e manutenção de benefícios
- Atualização de informações
- Compartilhamento de informações com terceiros, prestadores de serviços contratados pelo Idtech para a concessão de autorizações, permissões e credenciais para acesso de locais restritos e desempenho pleno de suas funções
- Lei de Acesso à Informação/Transparência



Se você foi ou é um de nossos prestadores de serviços ou fornecedor de produtos, confira as informações sobre os seus dados pessoais.

Formas de coleta

- Identificação de representante legal
- E-mail
- Plataformas e sistemas de informação especializados

Armazenamento

- Sistemas de informação
- Data Center próprio ou em nuvem

Duração

- De 5 (cinco) anos para documentações pessoais de ex-colaboradores / prestadores de serviços
- De 10 (dez) anos para documentos trabalhistas: folha de pagamento, registro eletrônico e recolhimentos e documentos relativos ao INSS
- De 30 (trinta) anos para documentos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- Prazo indeterminado: contrato de trabalho e o livro de empregados, por razão da concessão de benefícios previdenciários.

Finalidades

- Manutenção do contrato de prestação de serviços ou fornecimento de produtos
- Realização de pagamentos
- Garantia de qualidade e segurança operacional no atendimento
- Obediência a deveres legais
- Lei de Acesso a Informação/Transparência

Dados coletados

- Dados de identificação e contratuais
- Documentos pessoais e comerciais
- Informação técnicas e de capacitação profissional e técnica
- Dados financeiros
- Dados biométricos para controle de acesso e segurança
- Imagens em câmeras internas
- Registros de navegação na internet e e-mail

Tratamentos realizados

- Cadastro em sistemas de informação
- Acesso, leitura e análise de informações
- Compartilhamento de informações obrigatórias com órgãos públicos e regulatórios para atendimento de deveres legais
- Atualização de informações
- Compartilhamento de informações com terceiros para a concessão e manutenção de autorizações, permissões e credenciais para acesso de locais restritos e desempenho pleno de suas funções
- Monitoramento de qualidade e segurança em procedimentos de saúde
- Lei de Acesso a Informação/Transparência



Se você foi ou é paciente de uma das unidades de saúde geridas pelo Idtech, confira as informações sobre os seus dados pessoais.

Formas de coleta

- Formulários físicos ou digitais
- Pesquisas de satisfação
- Sistemas de informação
- Sistemas de equipamentos médicos

Dados coletados

- Nome completo, nome social, data de nascimento, gênero, raça, nome da mãe, cartão SUS, CPF/MF, RG/CI, nacionalidade, religião, telefones, e-mail, endereço completo, estado civil
- Pedidos médicos, evoluções, resultados de exames, doações de sangue
- Dados sensíveis relacionais a saúde
- Cookies

Tratamentos realizados

- Cadastro em sistemas de informação
- Acesso, leitura, análise, evolução, atualização de informações
- Monitoramento de qualidade e segurança do paciente
- Pesquisas e inovações científicas, tecnológicas e acadêmicas, com anonimização dos dados
- Compartilhamento de informações com os contratantes, tais como, Secretaria Estadual de Saúde e com as unidades de saúde geridas por ela, através do Projeto Saúde Digital
- Compartilhamento de obrigações para atendimento de obrigações legais, junto a órgãos da administração pública

Armazenamento

- Físico, quando ocorrer, pelos prazos estipulados em Lei em prestadores de serviço especializados nesse tipo de guarda
- Sistemas de informação
- Data Center próprio ou em nuvem

Duração

O armazenamento de dados e serviços em saúde observa legislação própria em Saúde pelas Leis brasileiras

Finalidades

- Atendimento do paciente, seja na realização de suas consultas, internações, cirurgias, realização exames clínicos ou diagnósticos, doação de sangue, controle da qualidade e segurança do paciente Obediência a deveres legais
- Lei de Acesso a Informação/Transparência
- Pesquisas e inovações científicas, tecnológicas e acadêmicas, com anonimização dos dados